

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

Contrato n° 033/15

Inexigibilidade de licitação n° 001/15

Pelo presente instrumento, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal n° 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto n° 20.379 de 03 de Janeiro de 2013, doravante denominada **URBES e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, por seus representantes legais, de acordo com o Instrumento Contratual n° 033/15, proveniente da Inexigibilidade de licitação n° 001/15, resolvem, em comum acordo:

Cláusula primeira. Nos termos da cláusula terceira, item 3.1 do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados de 09 de setembro de 2016, o contrato supramencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas.

Cláusula segunda: As despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria municipal: sob a Fonte **FUMTRAN** – Programa 8003 – Ação 2307 – Fonte **URBES** – Programa 5007 – Ação 2314.

Cláusula terceira: Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não foram objetos deste, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.:

(15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

SCZ

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 06 de setembro de 2016.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA –
URBES**



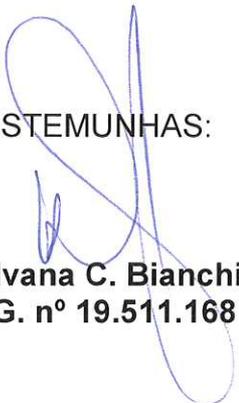
**Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente**

IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP

**EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
Diretor de Gestão de Negócios**

**DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos
Gráficos e de Informação**

TESTEMUNHAS:



**Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168**



**Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457**



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

URBES: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO N° 033/15

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **URBES**, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ADVOGADA: Dr^a. Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 06 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Eng° Renato Gianolla – Diretor Presidente**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: rgianolla@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Nome e cargo: **Eduardo Yoshio Yokoyama- Diretor de Gestão de Negócios**

e-mail institucional: eduardoyokoyama@imprensaoficial.com.br

e-mail pessoal: eduardo_yokoyama@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Nome e cargo: **Domingos Sávio de Lima - Gerente de Produtos Gráficos e de Informação**

e-mail institucional: domingossaviolima@gmail.com.br

e-mail pessoal : domingos@imprensaoficial.com.br

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.:

(15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



SCZ